



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 92 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o teor das Portarias TRE-PE nº 279/2022 e 281/2022, que instituíram o Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas – Ciclo 2022/2026 e o Plano Diretor de Gestão de Pessoas – Ciclo 2022/2023;

Por fim, considerando o teor do SEI nº 0001093-71.2023.6.17.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas – Ciclo 2022/2026 e o Plano Diretor de Gestão de Pessoas (PDGP) - Ciclo 2022/2023 do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, que constam dos anexos desta Portaria e ficarão disponíveis no sítio da internet deste Tribunal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 17/02/2023, às 11:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2130309** e o código CRC **B26E8A39**.

0001093-71.2023.6.17.8000

2130309v4